



## RECOMENDAÇÃO № 001/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção à função constitucional que à Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade chapadense.

'Que o Poder Executivo analise a possibilidade de disponibilizar um contêiner para recolhimento de vidros e garrafas no local e dias de coleta de lixo eletrônico."

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que se trata de local onde se desenvolvem atividades de coleta de lixo eletrônico, às sextas feiras; que vidros e similares são risco de acidentes para as pessoas que manejam o lixo comum; que é recomendado o acondicionamento próprio, mas que mesmo assim pode romper o invólucro.

Neste sentido seria mais um serviço prestado pelo Poder Público ao cidadão chapadense, aos coletores de lixo e que, com certeza contribuiria, através desta coleta reciclagem, com posterior reciclagem para melhoria do meio ambiente, tanto doméstico quanto público.

Além disso, o local é de fácil acesso e há funcionários a disposição para receber os eletrônicos..





Fica esta sugestão, através desta Recomendação, com justificativa, para que o Poder Executivo disponibilize um contêiner, determine aos funcionários que orientem os cidadãos quanto ao acondicionamento e dias de coleta.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, 21 de Janeiro de 2025.

Vereador Proponente

Agenor Finck- Vereador MDB

Câmara Municipal de Vereadores Chapada LIDO NA SESSÃO DE

2 1 JAN 2025

Assinatura do Presidenta